

SUPREMO Medida, solicitada à corte pelo governo federal, impacta 17 setores da economia

Zanin acata pedido e suspende desoneração da folha de pagamento

ANDRÉ RICHTER

Agência Brasil, Brasília

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin concedeu liminar para suspender a desoneração de impostos sobre a folha de pagamento de 17 setores da economia e de determinados municípios.

A decisão do ministro foi motivada por uma ação protocolada nessa última quarta-feira pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Na decisão, o ministro entende que a aprovação de desoneração pelo Congresso não indicou o impacto financeiro nas contas públicas.

"O quadro fático apresentado, inclusive com a edição de subsequentes medidas provisórias com o objetivo de reduzir o desequilíbrio das contas públicas indicam, neste juízo preliminar, que há urgência em se evitar verdadeiro desajuste fiscal de proporções bilionárias e de difícil saneamento caso o controle venha a ser feito



Ministro Cristiano Zanin suspendeu desoneração de impostos sobre a folha de pagamento em caráter liminar

Felipe Sampaio (SCO-STF) / Divulgação

apenas ao final do julgamento de mérito", justificou Zanin.

A liminar proferida pelo ministro deverá ser referendada pelo plenário virtual da Corte. A sessão terá início à meia-noite e vai até o dia 6 de maio.

Na ação protocolada no STF, a AGU sustentou que a desoneração foi prorrogada até 2027 pelo Congresso sem estabelecer o impacto financeiro da renúncia fiscal. A petição foi assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo advogado-geral da União (AGU), Jorge Messias.

A ação também contestou a decisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que invalidou o trecho da Medida Provisória (MP) 1.202/2023. A MP derrubou a desoneração previdenciária para pequenas e médias prefeituras.

Editada no final do ano passado pelo governo federal, a medida restabeleceu de 8% para 20% a alíquota das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS) por parte dos municípios com até 156 mil habitantes.

A desoneração da folha de pagamento para 17 setores e municípios com até 156 mil habitantes foi aprovada pelo Congresso, no entanto, o projeto de lei foi vetado pelo presidente Lula. Em seguida, o Congresso derrubou o veto.

JUAZEIRO

Prefeitura contrata empresa por R\$ 1,5 milhão

RODRIGO TARDIO

Paradoxo ou descaso? A dúvida paira na cabeça da população de Juazeiro, Vale do São Francisco da Bahia, após a prefeitura, na gestão da prefeita Suzana Ramos (PSDB) contratar uma empresa de transporte por mais de R\$ 1,5 milhão com o objetivo de transportar pacientes que necessitem de atendimento médico fora do município. A contratação vem com a denúncia de moradores do município, que alegam atendimento deficitário das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) local.

O objetivo do contrato com a empresa Rota Transportes Rodoviários LTDA é para prestação de serviços de transporte de pacientes, incluindo passagens intermunicipais, taxa de embarque e fratura de bagagem, tendo como destino o município de Juazeiro até a capital baiana para pacientes que fazem o tratamento fora do domicílio (TFD) e ser-

Enquanto gestão realiza novo gasto milionário na Saúde, população reclama de descaso no Samu

vidores que precisam se deslocar a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como secretária, Ana Lúcia Alves da Silva Araújo.

Valor estimado O valor estimado do contrato é de R\$ 1.508.893,80 (Um milhão, quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) durante 12 meses a contar da data da publicação, que ocorreu na última quarta-feira.



Suzana Ramos: contrato milionário no transporte

Samuel Laudillo / Divulgação

Um morador do município, que preferiu não se identificar, precisou do atendimento de uma ambulância do Samu e não conseguiu ser assistido pelo serviço.

"Solicitei uma ambulância pelo telefone e fui informado que não havia veículo disponível. Me dirigí até a sede do Samu e vi três ambulâncias paradas e um servidor dormindo. Um total desfeito da atual gestão da Prefeita Su-

zana Ramos" afirmou. Ao A TARDE, a prefeitura de Juazeiro disse que o contrato de prestação de serviços para o transporte de passageiros foi realizado seguindo todos os trâmites legais e que algumas ambulâncias estão em manutenção, porém o serviço segue funcionando, mas fica prejudicado quando as macas ficam retidas, servindo de leitos para unidades hospitalares da região.

ELEIÇÕES

TRE faz mutirão para regularização na Bahia

ISABELA CARDOSO

Com 1,6 milhão de eleitores com títulos cancelados (excluindo óbitos) na Bahia, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-BA) anunciou plantões para regularização do documento amanhã. A ação vai acontecer das 8h às 14h, nas 19 zonas eleitorais de Salvador e em todas do interior do Estado.

Iniciativa contemplará os Cartórios Eleitorais de Salvador e do interior do estado. As unidades do TRE-BA nos SACs não participarão do plantão. Também haverá ações nos dias 1°, 4 e 5 de maio.

Para ser atendido nos postos de atendimento da Justiça Eleitoral é importante apresentar um documento oficial com foto e comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo seis meses.

No processo de alistamento eleitoral (primeiro título de eleitor), é importante destacar que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o passaporte não poderão ser usados isoladamente, devendo ser apresentada documentação complementar. O certificado

de quitação militar também é pedido para homens que completam 19 anos no ano que fazem o documento.

Antes de comparecer ao cartório ou a um posto de atendimento da Justiça Eleitoral, a pessoa deve consultar sua situação cadastral nos canais: Site do TRE-BA, Central Telefônica (71) 3373-7000 e WhatsApp (71) 3373-7000.

O título de eleitor é cancelado quando o cidadão perde o voto é obrigatório, com idade entre 18 e 70 anos, deixa de votar por três eleições consecutivas e não justifica as ausências. Cada turno de votação é considerado uma eleição. O título também é cancelado quando o eleitor não comparece à revisão do eleitorado, promovida pela Justiça, em seu município.

Veja abaixo as cidades que mais registraram títulos eleitorais cancelados: Salvador com 235.933; Feira de Santana, 40.559; Vitória da Conquista, 30.313; Itabuna, 25.967; Ilhéus, 22.922; Jequié, 17.170; Juazeiro, 13.194, dentre outras.

CONFERIA A ÍNTEGRA DA MATÉRIA NO PORTAL A TARDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de livros...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CREDENCIAMENTO 02/2024. Torna público que no período de 26/04/24 a 26/04/25 realizará o credenciamento para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO PA 12/24. CONCORRÊNCIA 01/24. Objeto: fornecimento e instalação de energia solar de 830,54 kW...

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 40 IMÓVEIS FECHAMENTO: 06/05/2024 a partir das 19h30 LOCALIDADES: BA, CE, GO, MA, MG, MS, PR, RJ, RO, RS, SC, SP, TO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, excepto merenda escolar, para atender a demanda do Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA CREDENCIAMENTO 01/2024. Objeto: fornecimento de refeições e lanches para atender as necessidades das secretarias. Prazo para manifestar interesse e apresentar documentação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024. A Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA, torna público as normas gerais para o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, armazenamento e destinação de resíduos sólidos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA - BAHIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024 - RETIFICAÇÃO - Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA. Tipo: Menor Preço Global. Fica retificado o edital nos itens 2.2 e 2.3...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - Processo Administrativo Nº 046/2024 - Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água mineral para consumo...

FEITEIRA MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAUBAS - BA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde através do gerenciamento do e-sus e de seus aplicativos, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Macauba-BA, conforme termo de referência e especificações estabelecidas nos editais e seus anexos...

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O SINTRATEC - Sindicato dos Trabalhadores nos Indústrias e Empresas de Fabricação, Produção, Montagem e Acabamento de Calçados em Geral, Meias, Calções, Sábies e Corfeções em Geral, Produtos Textéis em Geral, Produtos de Curo em Geral, Felpão e Tecelagem em Geral, Cardaões, Estampas, Malhados, Petrolatos, Roupas, Têxteis, Bóias, Calçados, Meias, Calções, Barbantes, Têxteis de Lã, Fibras Artificiais e Sintéticas, Têxteis, Alfaiataria, Corfeções de Guarnição, Louças e Bóias, Pórtulos e Bolões, Chapéus, Molinetas de Segurança e Proteção de Trabalho, Fortalecimento de Fibras Vegetais e Decorativas em Apêndices do Regulamento e Fina de Vídeos em Geral das Regiões Sul e Extremo Sul do Estado da Bahia, com CNPJ nº 03.733.788/01-42 e Registro Nacional nº 08.900.000000, situada na Rua José Alves Franco, 705, São José do Bonfim, Salvador-BA, por seu presidente abinão assinado, convoca todos os associados da seção territorial deste Sindicato, nos cidades de Barreira, Mucuri, Nova Viçosa, Caravelas, Alobaíba, Teixeira de Freitas, Madureira, Nova Itambé, Piatã, Mucuri, São José do Bonfim, Santa Lúcia, Carmo, Aracaju, Bahia, São José do Morro, Itaju de Cobena, Jussara, Balairema, Floresta Azul, Itapá, Itacaré, Atambua, Utinga, Itapicui, Coaraci, Itabua, Itapitanga, Gorgolho, Itabeta, Diogo Moreira, Ubatuba, Azeitãozinho, São Roque, Ubatuba, Barra do Rio Preto, Itaju, Assurua, Bispadoanga, Menes, Iguai, Atacama, Camamu, Guarani, Ilhéus e Bóias. Pórtulos e Bolões, Chapéus, Molinetas de Segurança e Proteção de Trabalho, Fortalecimento de Fibras Vegetais e Decorativas em Apêndices do Regulamento e Fina de Vídeos em Geral das Regiões Sul e Extremo Sul do Estado da Bahia, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05/05/2024 às 08h00min, situada na Rua José Alves Franco, 705, São José do Bonfim, Salvador-BA, para serem realizados no dia 05/05/2024 às 08h00min os seguintes trabalhos: O item 1.º do presente edital convocatório e a mesa para o exercício de 2023, encaminhando a prestação de contas desta Assembleia; 2.º. Lulanos, propondo a realização da Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício de 2024. A partir de hoje os referidos documentos se encontram a disposição dos associados para qualquer esclarecimento. Itabua (BA), 26 de maio de 2024. José Carlos dos Santos - presidente